



**QUERENCIAPREV – INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO
MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE**

Estado do Paraná
CNPJ. 00.604.639/0001-86

**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 01/2025
(SEM DISPUTA)**

**ORGÃO: INSTITUTO DE PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE -
QUERENCIAPREV**

1. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, conforme inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021.

2. OBJETO:

2.1. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DO CÁLCULO ATUARIAL REFERENTE AO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024 PARA O INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE – QUERENCIAPREV.

2.1.1. O Termo de Referência, Anexo I, faz parte do processo;

2.2. Da Seleção Do Prestador

2.2.1. A empresa a ser Contratada será a **FLOW CONSULTORIA ATUARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ 38.383.542/0001-49, estabelecida à Avenida Paulista, 1471, Jardim Bela Vista, São Paulo/SP.

2.2.2. A Lei nº 14.133/21 dispõe que a **proposta mais vantajosa** para a Administração Pública não necessariamente será a de menor preço, mas sim aquela que atendendo de forma satisfatória à demanda a que se propõe, apresente o melhor custo-benefício, considerando o valor, o ciclo de vida e, ainda, as despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental.

2.2.3. No caso, a escolha do contratado encontra amparo na proposta com **MENOR PREÇO**, atendendo de forma satisfatória a necessidade da Administração, devidamente justificada pelo setor requisitante.

2.2.4. No que se refere a qualificação técnica do futuro contratado, também chamada de capacidade técnico-operacional, trata da comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da contratação. No caso, a documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional está restrita ao rol previsto no art. 67 da Lei nº 14.133/21, tendo sido atendida a contento pelo contratado.

2.3 O custo estimado total da contratação é de **R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)**, conforme pesquisa de preços anexa;

2.4 O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias contados do dia da assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133 de 2021; com prazo de execução de 30 (trinta) dias.

2.5 O objeto desta contratação são caracterizados como comuns, com características e especificações usuais de mercado, conforme descrito no art. 6º, XIII da Lei nº 14.133;



**QUERENCIAPREV – INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO
MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE**

Estado do Paraná
CNPJ. 00.604.639/0001-86

2.6. Os serviços são relevantes para o período de 30 dias, conforme Termo de Referência, data base 31/12/2024, com possibilidade de renovação do contrato nos termos dos art. 107 da Lei nº 14.133/2021, em atendimento à obrigatoriedade prevista na Lei 9.717/1999 e considerando os critérios atuariais previsto na Portaria MPT Nº 1.467/22.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p>AVALIAÇÃO ATUARIAL 2025, EXERCÍCIO DE 2024, PORTARIA Nº 1.467/2022:</p> <p>Apuração dos fluxos atuariais, contendo:</p> <p>a) duração do passivo; b) balanço de ganhos e perdas atuariais; c) análise da sensibilidade do passivo atuarial; d) avaliação do custeio administrativo; e e) estudo de viabilidade do plano de custeio;</p> <p>Revisão do plano de custeio, a fins de prever o equilíbrio financeiro e atuarial;</p> <p>Elaboração de Nota Técnica Atuarial (NTA) ou revisão, se necessário, com adequação à regulamentação vigente;</p> <p>Elaboração e envio do Demonstrativo do Resultado da Avaliação Atuarial (DRRA);</p> <p>Assessoria à contabilidade do QUERENCIAPREV sob os aspectos que envolvam as contas atuariais do balanço;</p> <p>Assessoria técnica para orientação e elucidação de dúvidas referente ao plano administrado pelo QuerenciaPREV; Apresentação aos gestores do relatório final de Avaliação atuarial.</p> <p>Em suma os produtos finais são:</p> <p>a. elaboração de Nota Técnica Atuarial – NTA; b. elaboração de Relatório de Avaliação Atuarial; c. elaboração de Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial – DRRA; d. elaboração de Estudo de Aderência das Hipóteses Biométricas.</p>	Serviço	01	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00
					R\$ 12.500,00

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

a. Com a finalidade de atender ao prazo legal vencido para entrega do cálculo atuarial em 31/03/2025; garantir qualidade e conformidade técnica do relatório atuarial, serviços



QUERENCIAPREV – INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE

Estado do Paraná
CNPJ. 00.604.639/0001-86

considerados de grande relevância para o equilíbrio financeiro e atuarial do plano e consequente sustentabilidade do mesmo.

b. Os serviços a serem realizados em comento, são de caráter obrigatório para os Regimes Próprios de Previdência Social para atendimento às exigências contidas na legislação vigente e para atingir sua eficácia institucional e cumprir seus objetivos norteados pela legalidade de seus atos.

c. Atender a Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022 – atualizada em 12 de dezembro de 2023 pela Portaria MPS nº 861, de 6/12/2023 o RPPS deverá realizar avaliações atuariais anuais com data focal em 31 de dezembro de cada exercício, coincidente com o ano civil, que se refiram ao cálculo dos custos e compromissos com o plano de benefícios do RPPS, conforme art. 26 desta Portaria.

d. Fornecer a Diretoria do Município dados concretos dos sistemas previdenciários para que se faça com alíquota diferentes da aprovada no ano 2024/2025. Esses serviços são essenciais para RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL, para servidores Públicos.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Realizar o Diagnóstico da situação estatístico-atuarial-financeira do RPPS, Exercício 2024, em conformidade com a sua atual configuração e proposta contendo soluções para equacionar os eventuais desequilíbrios verificados, de forma a possibilitar sua sustentabilidade de longo prazo.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Para comprovação de qualificação técnica a empresa participante do processo deverá, conforme item 9.1.1 do Termo de Referência:

- I. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta dispensa, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- II. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.
- III. Para comprovação de qualificação técnica as empresas participantes do processo deverão ser registradas como membros coletivos (CIB1) no IBA - Instituto Brasileiro de Atuária e possuir em seu quadro de pessoal próprio no mínimo, 01 (um) atuário devidamente registrado e regular como membro (MIBA) no IBA e ainda deve possuir Certificação Atuarial vigente conforme a Resolução nº 02/2015/IBA – com formação acadêmica de nível superior em Ciências Atuariais.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. A Avaliação Atuarial ordinária e relatório de avaliação Atuarial deverá ser realizada no prazo máximo de 30 dias com início a partir da data da autorização de fornecimento.

6.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.2.1. O(s) fiscal(is) de Contrato indicados para este Processo indicados pelo Gestor são:



**QUERENCIAPREV – INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO
MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE**

Estado do Paraná
CNPJ. 00.604.639/0001-86

- a) Fiscal do Contrato: Renan Alves Dainesi;
- b) Gestor do Contrato: Adelaide da Cruz.

6.3. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

6.4. Não será exigida garantia contratual.

7. FORMAS, CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em 02 parcelas, pagos 50% do valor após a homologação da base cadastral e 50% do valor após a conclusão dos demais trabalho, para Prestação de serviços de avaliação atuarial 2025, exercício 2024 do Município.

7.2. Os valores serão fixos e não sofrerem reajustes na vigência do contrato. O pagamento será efetuado ao contratado até o 05 (quinto) dia útil de cada mês, após a conclusão/etapa do serviço e emissão de nota fiscal pelo contratado.

7.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal quando o(a) servidor(a) designado(a) para fiscalização de contrato atestar a execução do objeto contratado;

7.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará suspenso até que o contratado providencie as medidas corretivas. Nessa hipótese o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da referida situação;

7.5. Fica ressalvado que havendo controvérsia sobre a execução do objeto, quanto a dimensão, a qualidade e a quantidade, a parcela incontroversa deverá ser liberada no prazo previsto para o pagamento, conforme dispõe o art. 143 da Lei nº 14.133/2021.

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do QUERENCIAPREV - Instituto Previdência Municipal de Querência do Norte para exercício de 2025 na seguinte classificação:

10.001.041220012.2.111 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO INPAM
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇO DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE 100

9. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. A presente dispensa de licitação é regida pela Lei 14.133/21, a apuração das Infrações e Sanções Administrativas observará os termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

9.2. Os casos omissos no presente processo deverão observar a legislação de regência, nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

10. DA FORMA E CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Conforme Anexo I - Termo de Referência, Anexo I-B, de acordo com art.75, inciso II-b da Lei 14.133/2021.



**QUERENCIAPREV – INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO
MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE**

Estado do Paraná
CNPJ. 00.604.639/0001-86

11. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Estabelecer ações na busca da sustentabilidade de longo prazo do Regime Próprio de Previdência Social, atentos ao equilíbrio financeiro e atuarial visando possibilitar o acompanhamento do nível de constituição das reservas financeiras.

12. DA DIVULGAÇÃO:

Concluída a presente Dispensa, o respectivo Termo de Autorização de Contratação será divulgado no Diário Oficial do Município, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Querência do Norte.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Para elaboração deste Termo de Referência foram observadas, entre outras, as normas Lei nº 14.133, de 01/04/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e do Município.

14. ANEXOS

Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- ANEXO I – Termo de Referência;
- ANEXO II – Pesquisa de Preços.

Querência do Norte/PR, 11 De julho de 2025


ADELAIDE DA CRUZ
Gestor de Fundo



QUERENCIA PREV - Instituto Previdenciário Municipal de Querência do Norte

Estado do Paraná

Av. Giusepe Capeletto, 1414, Centro - CEP. 87.930-000

CNPJ Nº 00.604.639/0001-86

E-mail: fundoprevidenciaquerencia@hotmail.com

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE - QUERENCIA PREV (Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos), com sede na Av. Giusepe Capeletto, 1414, Centro - CEP. 87.930-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.604.639/0001-86, neste ato representado pela Gestora do Fundo Previdência, Adelaide da Cruz, que no uso de atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, RATIFICA o procedimento de Dispensa de Licitação, embasado no art. 75, inciso II - b, da Lei Federal nº. 14.133/2021, conforme abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2025 - PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 01/2025

Contratada: **FLOW CONSULTORIA ATUARIAL - CNPJ nº 38.382.542/0001-49**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DO CÁLCULO ATUARIAL REFERENTE AO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024 PARA O INSTITUTO PREVIDENCIARIO MUNICIPAL DE QUERENCIA DO NORTE - QUERENCIAPREV.

Vigência: 90 dias - Execução: 30 dias

Forma de pagamento: Em 02 parcelas, pagos 50% do valor após a homologação da base cadastral e 50% do valor após a conclusão dos demais trabalho.

Valor Global: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)

Dotação Orçamentária: 10.001.041220012.2.111 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO INPAM - 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇO DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE 100

Foro: Comarca de Loanda, Estado do Paraná.

Querência do Norte, 15 de julho de 2025

ADELAIDE DA CRUZ
Gestor(a) Fundo Previdência